

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 Telefone: - http://www.correios.com.br

CARTA Nº 48221217/2024 - GERT-DEREO

Brasília, 3 de abril de 2024.

Ao Senhor JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA Presidente da FINDECT Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405 17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Proposta Correios.

Referência: Processo nº 53180.011392/2024-11.

Prezado Senhor,

1. Conforme definição resultante de audiência realizada em 03/04/2024 pelo vicepresidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, com representantes dos Correios e das federações representativas das empregadas e dos empregados, segue a proposta dos Correios a ser avaliada pelas assembleias.

2. Adicional de Periculosidade Motociclistas

2.1. Os Correios comprometem-se a retomar o pagamento do adicional de periculosidade previsto no parágrafo 4º do artigo 193 da CLT cumulativamente ao AADC aos carteiros motociclistas, inserindo a rubrica em folha complementar até que haja regulamentação válida por meio de Portaria Ministerial, sem prejuízo dos processos em curso.

3. Concurso Público

- 3.1. Conforme compromisso assumido na semana passada, apresentamos o cronograma previsto das próximas etapas do concurso público nacional:
 - Março a Julho: Planejamento do certame e processo licitatório para contratação da empresa especializada.
 - Agosto: Contratação da banca.
 - Setembro: Edital do concurso.
 - Dezembro: Início das contratações.

3.2. Vale ressaltar que os prazos previstos atendem ritos legais e que a empresa irá trabalhar para reduzi-los sempre que possível.

4. Plano de Saúde

- 4.1. A respeito do Plano de Saúde, ratificamos que o GT da Cláusula 60 já foi instalado. Apresentamos o cronograma de implantação das ações de melhoria (redução da coparticipação de 30% para 15%; não incidência de rubricas variáveis na mensalidade e isenção de coparticipação em procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Home Care):
 - Abril: Análise e encaminhamento ao jurídico para elaboração de nota jurídica; Mensuração do impacto atuarial da alteração;
 - Maio: Aprovação da minuta de regulamento no colegiado da Postal Saúde e dos Correios;
 - Junho: Implementação pela operadora.

5. Sistema de Distritamento - SD

5.1. Considerando as iniciativas desenvolvidas pela empresa no sentido de aprimorar as ferramentas para dimensionar o efetivo e os recursos necessários para prestação do serviço, e a aprovação do Concurso Público, as implantações do Sistema de Distritamento - SD serão suspensas de forma imediata com o retorno após contratações previstas no concurso público. Dentre tais iniciativas, existe o convênio firmado com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), cujo projeto iniciou-se em fevereiro/2024. Na oportunidade, a participação de representante dessa Federação será importante para contribuir com a evolução do desafio de desenvolver um modelo mais ágil, com implementação de ajustes permanentes.

6. Sistema de Registro de Ponto - SRP

6.1. Os Correios comprometem-se a revisar e aplicar, até 04/05/2024, o registro de frequência do ponto eletrônico para os carteiros que atuam em atividade de distribuição externa, para o registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho, mediante Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na forma da legislação.

7. Condições de Trabalho

7.1. Foram apresentados às federações os dados de investimento que foram realizados em 2023 pela atual gestão: R\$ 262 milhões em obras/engenharia e manutenção de unidades, um aumento de R\$ 20 milhões em relação a 2022. Para 2024, o orçamento é de R\$ 317 milhões. Além disso, os Correios irão investir, até 2026, R\$ 856 milhões em novos complexos operacionais por meio do Novo PAC e obtiveram autorização para captar internacionalmente mais de R\$ 3 bilhões para investimento na modernização da empresa. A empresa solicita às Federações que indique as situações consideradas emergenciais para que possam ser priorizadas nos investimentos.

8. Distribuição Domiciliária Alternada - DDA

8.1. Importante salientar a existência de estudos para remodelar o processo de Distribuição Domiciliar, considerando o atual fluxo postal, com perspectiva da retomada da frequência diária na entrega de todos os objetos postais e encomendas. Para tanto, será constituído Grupo de Trabalho paritário até o dia 15/04/24.

9. Entrega Matutina

9.1. Conforme previsto no ACT 2023/2024, a análise sobre a possibilidade de ampliação da entrega matutina será realizada pela comissão constituída por representantes sindicais e integrantes designados pelos Correios (comissão paritária), considerando o não comprometimento da qualidade operacional, o aumento de custos operacionais e as

necessidades dos clientes. Os estudos encontram-se no escopo da PRT/PRESI-045/2024, cuja primeira reunião ocorrerá em 09/04/2024.

10. Aumento pecuniário das funções Motorizadas

10.1. A empresa realizará estudos com vistas ao aumento pecuniário das funções Motorizadas — Motorista Operacional, Motorizado (M), Motorizado (V) e Motorizado (MV), que serão apresentados na Mesa Nacional de Negociação Permanente até junho de 2024.

11. Mesas Temáticas

- 11.1. Foram criados os 7 grupos de trabalho previstos no ACT 2023/2024, sendo:
 - Cláusula 01 GT de Anistia: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
 - Cláusula 02 GT Revisão de processos administrativos disciplinares: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
 - Cláusula 04 GT Temático de Enfrentamento aos Assédios: 10/04, 08/05, 12/06 e 10/07/2024
 - Cláusula 05 GT Temático de Promoção da Equidade Racial e Enfrentamento ao Racismo: 10/04, 08/05, 12/06 e 10/07/2024
 - Cláusula 21 GT Temático de Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
 - Cláusula 43 GT Distribuição Domiciliária: 09/04, 07/05, 11/06 e 09/07/2024
 - Cláusula 60 GT Melhorias do Plano de Saúde: 09/04, 07/05, 11/06 e 09/07/2024
- 11.2. Ressaltamos que já foram realizadas 2 reuniões do Grupo de Trabalho GT Melhorias do Plano de Saúde e a terceira está agendada para o dia 09/04/2024.
- 12. Destaque-se o TST estabeleceu a submissão da presente proposta às assembleias da categoria e que a não aceitação implicará na negociação pré-processual por parte do Tribunal, mediante a suspensão de qualquer indicativo de greve nesse período. Caso a proposta não se viabilize nesse formato, os assuntos expressos retornam para negociação.

Atenciosamente,

DANIEL DANTAS DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

RICARDO APARECIDO DOS REIS

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREO/SUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dantas da Silva, Gerente Corporativo**, em 03/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Aparecido dos Reis, Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **48221217** e o código CRC **0D5248D3**.

Referência: Processo nº 53180.011392/2024-11

SEI nº 48221217